

As Cartas ao Rei e a Amazônia do Padre Antônio Vieira¹

Rafael Chambouleyron - UFPa

Tudo neste estado tem destruído a demasiada cobiça dos que governam, e ainda depois de tão acabado não acabam de continuar os meios de mais o consumir. O Maranhão e o Pará é uma Rochela de Portugal e uma conquista por conquistar e uma terra onde V.M. é nomeado mas não obedecido

Padre Antonio Vieira

(em carta a D. João IV, abril de 1654)



No dia 22 de novembro de 1652, embarcava enfim o padre Antonio Vieira para o estado do Maranhão. Da sua tumultuada partida (tumultuada, aliás, como toda a sua vida) temos um preciso sumário, por passos, no clássico do padre Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*.² Alguns biógrafos do primeiro Superior da Missão do Maranhão atribuem múltiplos significados a esta viagem. Um dos mais acriminosos é sem dúvida João Francisco Lisboa, para quem os episódios que antecederam à vinda do padre à Amazônia revelam um espírito marcado pelas “paixões mundanas da vaidade, e de ambição, predomínio e vingança” – que caracterizariam o seu apostolado no Maranhão –, pouco tocado de verdadeiro espírito religioso, que dissimulava com a sua “pretendida vocação evangélica”. Pesando e esquadrinhando a rede de influências palacianas, o “jesuíta cortesão”, “magoado e abatido com o contratempo e conhecendo que lhe seria impossível, ao menos naquela conjuntura, contrastar adversários tão poderosos, fez da necessidade virtude, e resignou-se temporariamente ao desterro a que fora condenado”.³

¹ Este texto é fruto de uma pesquisa que desenvolvo junto à Universidade Federal do Pará, intitulada “A coroa portuguesa e a Amazônia: natureza, economia e trabalho (1640-1706)”, que conta com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

² Leite, Serafim. SJ. *História da Companhia de Jesus no Brasil [HCJB]*. Lisboa/Rio de Janeiro: Portugália/Instituto Nacional do Livro, 1943, vol. IV, pp. 32-41.

³ Lisboa, João Francisco. *Vida do Padre Antônio Vieira*. São Paulo: W.M. Jackson, s.d., pp. 175, 151, 172 e 173, respectivamente (grifos nossos).



Já neste século, o historiador luso-paraense João Lúcio de Azevedo entendeu o período da ida ao Maranhão como uma radical transformação na vida do religioso; era chegado um tempo em “que a corrente agora seguia um outro sentido”. As causas da partida, para João Lúcio de Azevedo, residiam igualmente nas hostilidades de que era objeto o padre Vieira, tanto no interior da própria Companhia, como de inimigos fora dela. Era esse conjunto de circunstâncias, mais do que a lembrança de um voto que fizera na juventude, de se dedicar à conversão dos índios – desejo “fugaz que nunca o levaria a tão completa renúncia da vida tumultuosa da política, em que se comprazia” –, que finalmente, “o arremeçou aos sertões do Amazonas”.⁴ De qualquer modo, esclarece este autor em outra obra que, se a resolução pela viagem foi imposta pelas circunstâncias, “devemos porém crê-la sincera”.⁵

Em diversas de suas cartas, o padre Vieira faz menção ao drama de sua partida; realmente parecia-lhe difícil desligar-se da vida palaciana e do fascínio que ela lhe provocava. Mesmo em 1655, de volta a Lisboa para tratar de assuntos referentes à Missão do Maranhão, e prestes a zarpar de volta à Amazônia, escrevia a um padre da Companhia:

Finalmente, segundo posso entender, Deus chamou-me para o Maranhão; lá espero com mais confiança que me há de salvar, livre das inquietações e perturbações da corte, das quais não se pode escapar senão quem foge delas.⁶

E é justamente esta a tônica das cartas em que fala de sua partida: a ida ao Maranhão constitui obra da graça divina, ou até dos “fados [que] me levam ao Maranhão”, como escreve numa outra missiva, enviada ao confessor de Sua Majestade, em finais de 1652.⁷ Obra da graça divina – “enfim, sr., venceu Deus”, escrevia ao príncipe D. Teodósio⁸ –, para o padre Vieira, a partida revelava algo fundamental, uma transformação profunda de estilo e forma de vida:

Enfim, sr., Deus quis que com vontade ou sem ela eu viesse ao Maranhão, onde já estou reconhecendo cada hora maiores efeitos desta providência e experimentando nela claríssimos indícios *de minha predestinação* e da de muitas almas; e por este meio dispõe que elas e eu nos salvemos. *Eu agora começo a ser religioso [...]*.⁹

A viagem à Amazônia constituía, assim, uma nova vida; preencheria algo que antes lhe faltava, como escrevia ao seu amigo padre Francisco Moraes:

Se eu ouvira suas inspirações [de Deus], já não fora tão grande pecador; mas se o menos mal é parte do bem, *alguma consolação posso ter hoje, que no outro tempo me faltava*. E para que vós também a tenhais, sabeí, amigo, que *a melhor vida é esta*. Ando vestido de um pano grosseiro cá da terra mais pardo que preto; como farinha de pau; durmo pouco; trabalho de pela manhã até à noite; gasto parte dela em me encomendar a Deus; não trato com mínima criatura; não saio fora senão a remédio de alguma alma; choro meus pecados; faço que outros chorem os seus; e o tempo que sobeja destas ocupações, levam-no os livros de madre Teresa e outros de semelhante leitura. Finalmente, ainda que com grande imperfeições, nenhuma cousa faço que não seja com Deus, por Deus e para Deus; e para estar na bem-aventurança só me falta o vê-lo, que seria maior gosto mas não maior felicidade. Esta é a minha vida, e estas as novas que vos posso dar de mim [...].¹⁰

⁴ Azevedo, João Lúcio de. *História de António Vieira*. 2ª edição. Lisboa: Livraria Clássica, 1931, pp. 195 e 196, respectivamente.

⁵ Azevedo. *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização*. 2ª edição. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930, p. 52.

⁶ Vieira, António, SJ. “A um padre da companhia. Lisboa, 16 de abril de 1655”. In: *Cartas do Padre António Vieira [Cartas...]*. Lisboa: Empresa Litteraria Fluminense, s.d., vol. I., documento nº XXXVIII, p. 132. Segundo João Lúcio de Azevedo, esta edição data provavelmente de 1877, cf. Azevedo. “Prefácio”. In: *Cartas do Padre António Vieira* (coordenadas e anotadas por João Lúcio de Azevedo). Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925, tomo I, p. IX.

⁷ “Escrepta de Cabo Verde ao padre confessor de Sua Alteza, indo allí arribado. Cabo Verde, 25 de dezembro de 1652”. *Cartas...*, documento nº XXX, p. 97.

⁸ “Ao príncipe. Cabo Verde, 25 de dezembro de 1652”. *Cartas...*, documento nº XXXI, p. 99.

⁹ “Ao príncipe. Maranhão, 25 de janeiro de 1653”. *Cartas...*, documento nº XXXII, p. 101.

¹⁰ “Para o padre Francisco de Moraes, seu grande amigo e condiscipulo do curso. Maranhão, 26 de maio de 1653”. *Cartas...*, documento nº XXXIV, p. 111.

Como vimos nas obras de João Francisco Lisboa e João Lúcio de Azevedo, esta temática foi cara à historiografia, preocupada em discernir a verdadeira natureza dessa figura tão singular que constitui o padre Vieira: afinal, a vinda ao Maranhão representara de fato uma ruptura com seu passado marcado pelas intrigas políticas das cortes europeias? Exerceria finalmente aqui o seu apostolado ou, como defende o padre Serafim Leite, esses “escritores, desconhecedores dos segredos e recursos da alma religiosa, dão asas à fantasia, diante desta partida de Vieira, tomando à sua conta algumas expressões de humildade, religiosidade e zelo, escritas da missão a alguns amigos mais íntimos”?¹¹

Quaisquer que sejam, de fato, esses “segredos e recursos da alma religiosa”, a questão é que o padre Vieira, sinceramente ou não, pouco importa, em sua curta mas tumultuada passagem pelo estado do Maranhão, refletiu constantemente sobre a missão, as conquistas, o papel do rei, dos religiosos, dos capitães, dos moradores e dos índios. Esta reflexão não era incompatível com a sua formação religiosa, nem com o apostolado que vinha exercer na América, muito menos com os princípios da sua cara Companhia de Jesus; e não porque estes padres fossem dados a urdiduras e melindres, como quer João Francisco Lisboa e toda a literatura impregnada pela discussão do “jesuitismo” do século XIX; é que o apostolado dos padres da Companhia, desde sua chegada ao Brasil, em 1549, não se pensava sem a construção, nas conquistas, de um mundo perfeitamente ordenado. Mais ainda, esclarece Alcir Pécora:

Vieira, entretanto, participa integralmente da *forma* de um século que não concebe meio de falar a Deus, e de Deus, sem experimentar ou aprender a letra diversa do mundo, tão desfigurada pelos pecados da ocasião quanto impregnada da *Graça permanente* de seu Criador. Nesse sentido, não há escrito do jesuíta que não seja político: não sê-lo, para ele, equivaleria a renunciar à prática da *caridade* cristã, deixar de intervir nas formas de vida social do homem de modo a prepará-lo para tornar-se, pela boa escolha de seu livre-arbítrio, co-autor da Providência.¹²

Ainda mais que, à semelhança dos seus pares da segunda metade do século XVI, o padre Vieira defrontara-se com uma missão por construir. Apesar das tentativas anteriores do padre Francisco Pinto e do padre Luiz Figueira, na primeira década do século XVII (na missão à Serra do Ibiapaba) e deste último padre nas décadas 1620 e 1630, é com Vieira que a Companhia de Jesus se instala definitivamente no Maranhão; ou pelo menos ele próprio assim o pensa: “imos fundar de novo”, escreve ao Provincial do Brasil, em finais de 1652.¹³ Ora, a correspondência trocada com a Europa e mesmo com o Brasil possuía um papel fundamental na tentativa de ordenamento da missão. Cem anos antes, o primeiro Provincial do Brasil, padre Manuel da Nóbrega, deixava claro o valor das cartas:

O modo de proceder no tempo que eu fui Provincial nesta Província do Brasil, variou de muitas maneiras quanto ao seu governo, porque eu seguia um caminho e depois, por carta e avisos que tive de Portugal, e muito mais depois da vinda do padre Luís da Grã, por seu conselho caminhava por outro em algumas coisas e em outras duvidada e as comunicava a Portugal e dava a informação que havia e me respondiam tanto de Roma como de Portugal e aquele caminho seguia depois.¹⁴



¹¹ Leite. *HCJB*, vol. III, p. 40 - grifos nossos.

¹² Pécora, Alcir. “Prefácio”. In: *Escritos históricos e políticos do Pe. Antônio Vieira*. Estabelecimento dos textos, organização e prefácio por Alcir Pécora. São Paulo: Martins Fontes, 1995, p. VIII. Não há como não associar esta perspectiva à construção da tipologia do “asceta intramundano”, que quer transformar o mundo de acordo com ideais ascéticos, pensada por Max Weber. Cf. Weber, Max. *Economía y sociedad*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1992, p. 429.

¹³ “Ao padre provincial do Brasil. Lisboa, 14 de novembro de 1652”. *Cartas...*, documento nº XXIX, p. 91.

¹⁴ “Do P. Manuel da Nóbrega ao P. Diego Laynes, Roma. São Vicente, 12 de junho de 1561”. Leite. *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, vol. III, 1958, documento nº 52, p. 356. Aliás, não só na América as cartas eram fundamentais, sobre o Oriente, ver: Loureiro, Rui. “O descobrimento da civilização indiana nas cartas jesuíticas (século XVI)”. *Cadernos de História Social*, nº 4 (outubro/1996), pp. 3-24.

A correpondência, desde cedo, tornara-se uma das principais formas de comunicação e controle entre as missões ultramarinas e a cúpula da Companhia de Jesus, tanto em Lisboa (para a Assistência de Portugal), como em Roma, onde residia o Prepósito Geral da Ordem.¹⁵ Tal a importância da correspondência, que ela sempre foi objeto de muito cuidado e atenção por parte da cúpula da Ordem desde sua fundação canônica, em 1540 (bula *Regimini Militantis Ecclesiae*, de Paulo III). Em diversas partes das *Constituições*, fala-se das cartas e de como e a quem escrevê-las. As referências mais importantes estão contidas na Quarta Parte Principal do texto, intitulada “Do que ajuda para unir aos repartidos con sua cabeça e entre si”, mais especificamente no capítulo primeiro, de título, “Do que ajuda à união dos ânimos”:

Ajudará também muito especialmente a comunicação de letras missivas entre os inferiores e Superiores, com o saber muito freqüentemente uns dos outros, e conhecer as novas informações que, de uma e outras partes vêm; do qual terão cargo os Superiores, em especial o Geral e os Provinciais, dando ordem como em cada parte se possa saber das outras o que é para consolação e edificação mútua no Senhor nosso.¹⁶

A necessidade de união dos diversos membros, “repartidos” pelos quatro cantos do mundo, que Santo Inácio atribuía às cartas, parecia mais real na América, onde praticamente isolados, aos padres era essencial a correspondência com seus pares da Europa e até de outras partes do mundo. Em vários outros textos, principalmente algumas cartas, o fundador da Ordem emanava novas determinações sobre como e a quem escrever, mostrando a lenta conformação de uma complexa *estratégia epistolar*, que foi sendo ajustada com o passar dos anos.¹⁷

Entretanto, as cartas do padre Vieira possuem uma especificidade sem igual. Valido do monarca restaurador português, D. João IV, e com ampla circulação na corte de Lisboa, a correspondência deste jesuíta abre-se para um horizonte de destinatários muito vasto. As cartas destinadas ao rei, tanto a D. João IV como a D. Afonso VI, revelam, justamente, essa reflexão sobre o papel da Companhia de Jesus nas conquistas, que teve fundamental importância na organização do governo da Ordem e nas suas relações com os outros grupos que constituíam as comunidades portuguesas que se estabeleciam na Amazônia ao longo do século XVII.

A história da atuação da Companhia de Jesus na Amazônia seiscentista confunde-se muitas vezes com o apostolado de alguns de seus mais ilustres missionários. Se isso ocorre com Luiz Figueira, é sem dúvida com o padre Vieira que a intensidade dessa relação – problemática, diga-se de passagem – atinge o seu paroxismo. É que mais do que qualquer outro missionário – e na verdade nós pouco conhecemos os outros – o padre Vieira encarregara-se pessoalmente de conduzir o apostolado na Amazônia: “já estou reconhecendo cada hora maiores efeitos desta providência” (que o levava ao Maranhão), escrevia, como vimos, ao padre Francisco Moraes. Já numa das primeiras cartas do Maranhão, escrevia ao rei:

Como V.M. foi servido encomendar-me tão particularmente a conversão da gentildade deste estado e a conservação e aumento de nossa santa fé nele, faltaria eu muito a esta obrigação e à da consciência, se não desse conta a V.M. dos grandes desamparos espirituais que em todas estas partes se padecem, apontando com toda a brevidade que me for possível os danos, as causas deles e os remédios que se lhe pode e deve acudir.¹⁸

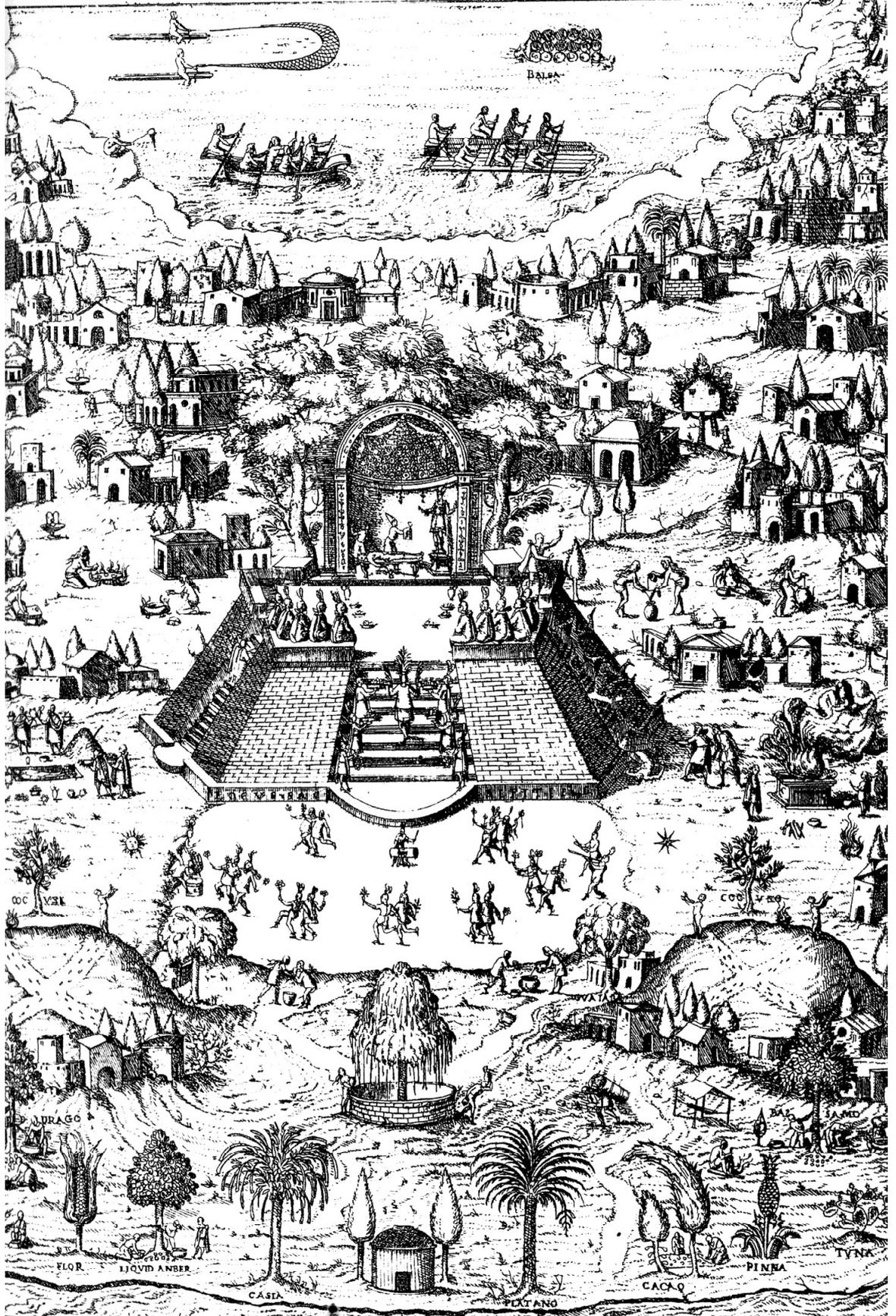
¹⁵ Uma das “principais”, pois as diversas expedições de padres que chegavam ao Novo Mundo eram, também, ocasião de se reforçarem os laços. É fundamental ainda lembrar o papel de alguns poucos padres que iam e voltavam da Europa, para tratar dos negócios do governo da Companhia, como é o caso do próprio padre Vieira, em 1654-55, e também de um instrumento essencial de controle, as Visitas, das quais a primeira foi a do padre Inácio de Azevedo, entre 1566-68 (o padre Vieira foi também nomeado Visitador em 1658).

¹⁶ Loyola, Santo Inácio de. “Constituciones de la Compañia de Jesus”. In: *San Ignacio de Loyola. Obras*. 5ª edição. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1991, p. 611.

¹⁷ Cf. “Al P. Pedro Fabro [Pierre Favre]. Roma, 10 de diciembre de 1542” e “Al P. Nicolás de Bobadilla. Roma, 1543”. In: *Ibidem*, pp. 762-65 e 772-76, respectivamente. Embora centralize suas atenções sobre o Oriente, vale a pena conferir também: Ferro, João Pedro. “A epistolografia no quotidiano dos missionários jesuítas nos séculos XVI e XVII”. *Lusitania Sacra*, tomo V (2ª série/1993), pp. 137-58.

¹⁸ “A el-rei [D. João IV] sobre as necessidades espirituales do Maranhão. Maranhão, 20 de maio de 1653”. *Cartas...*, documento nº XXXIII, p. 102.

IPVS SACRIFICIORVM QVE IN MANITTE INDI FACIEBANT IN NOVO INDIARVM ORBE PRECIERE IN MEXICO



Quase um ano mais tarde, retomava esta mesma idéia, lembrando em uma carta, que havia vindo ao Maranhão, “com as ordens de V.M., em que tanto me encarregou a conservação destas gentilidades”.¹⁹

Em tempos de vigência do Padroado Real, que concedia ao monarca português um papel fundamental na direção espiritual e no governo eclesiástico no Novo Mundo, não era de se estranhar que os missionários se dirigissem ao soberano para relatar-lhe os sucessos das missões da América.²⁰ Entretanto, o padre Vieira atribuía-se um papel central na organização da missão, apontando os problemas, as suas causas e os remédios (e em grande medida esta é a estrutura de suas cartas). Nesta operação, não há dúvidas que queria ser um interlocutor privilegiado da majestade, como ficou muito claro nos conflitos que antecederam a sua expulsão, em 1661:

[...] porque como eu fui o que criei esta missão por ordem de V.M., e assisti a tudo o que sobre ela se dispôs; eu só tenho as notícias fundamentais de tudo, e só posso afirmar e alegar das razões por que se ordenaram os particulares dela, e os gravíssimos danos que do contrário se seguem.²¹

Apontando os danos, as causas e os remédios, como dissemos, formulava uma complexa política da ocupação da Amazônia pelos portugueses, em função dos problemas que cedo diagnosticara. Assim, via na “cobiça” dos governantes um dos danos mais temíveis à república, pois daí decorriam mais dois outros graves problemas: os cativeiros injustos dos índios e a ruína temporal do estado, pois “além da injustiça que se faz aos índios, é ocasião de padecerem muitas necessidades os portugueses e de perecerem os pobres”.²² O remédio que formulava para estes problemas era basicamente a exclusão dos capitães e governadores de qualquer tipo de influência no que se referisse à questão do serviço dos índios – “sem se intrometerem com os índios nem os vice-reis nem os governadores”²³ –, o que implicava que os governantes também deixassem de utilizar os índios resgatados para suas lavouras.

Assim que, Sr., consciência e mais consciência é o principal e único talento que se ha de buscar nos que vierem governar este estado”. [...] se para a justiça houver um letrado reto, para o político basta a câmara e para a guerra um sargento maior.

O padre Vieira chegara até mesmo a propor que governassem os da terra, dos males o menor, pois “ainda que tratem do seu interesse, sempre será com muito maior moderação, e tudo o que granjearem ficará na terra, com que ela se irá aumentando; e se desfrutarem a herdade, será como donos e não como rendeiros, que é o que fazem os que vêm de Portugal”.²⁴

O afastamento dos capitães e governadores dos problemas relativos aos indígenas ensejava obviamente uma defesa intransigente do governo temporal dos nativos por parte dos religiosos da Companhia. Em uma carta escrita em 6 de abril de 1654, novamente o padre Vieira detalha ao rei as soluções que deviam se aplicar para a situação calamitosa que grassava na região. Em dezenove capítulos, o religioso explicava o que devia ser colocado à obra, o “remedio, Sr., consiste em que se mude e melhore a forma por que até agora foram governados os índios”. Além da proibição de qualquer tipo de jurisdição sobre os índios “assim cristãos como gentios”, sob as mãos dos capitães e governadores e da instituição de um “procurador geral” dos índios em cada capitania, dispunha o terceiro capítulo,

¹⁹ “A el-rei [D. João IV]. Maranhão, 4 de abril de 1654”. *Cartas...*, documento nº XXXVI, p. 116.

²⁰ O Padroado Real português foi definitivamente instituído pela bula *Praecelsae Devotionis*, de Leão X, em 1514. A esse respeito, ver: Boxer, Charles. *A Igreja e a expansão ibérica*. Lisboa: Edições Setenta, 1989.

²¹ “Ao Rei D. Afonso VI. Das praias do Cumá, a 21 de maio de 1661”. *Pe. António Vieira - Obras escolhidas*. Prefácios e notas de António Sérgio e Hernâni Cidade. Lisboa: Sá da Costa, 1951, vol. I, documento nº 23, pp. 231-32. Os organizadores da coletânea lembram em nota que por Vossa Majestade (V.M.) deve-se entender não a pessoa de D. Afonso VI, mas a “entidade soberana, a função régia”.

²² “A el-rei [D. João IV]. Maranhão, 4 de abril de 1654”. *Cartas...*, documento nº XXXV, p. 112.

²³ “A el-rei [D. João IV] sobre as necessidades espirituais do Maranhão. Maranhão, 20 de maio de 1653”. *Cartas...*, documento nº XXXIII, p. 107. Um ano mais tarde, retomava esta idéia: “Mas uma vez que os índios estiverem independentes dos governadores, arrancada esta raiz que é o pecado capital e original deste estado, cessarão também todos os outros que dele se seguem, e Deus terá mais motivo de nos fazer mercê”. “A el-rei [D. João IV]. Maranhão, 4 de abril de 1654”. *Cartas...*, documento nº XXXV, p. 114.

²⁴ *Ibidem* (os dois trechos).

Que os ditos índios estejam totalmente sujeitos e sejam governados por pessoas religiosas, na forma que se costuma em todo o estado do Brasil; por quanto, depois de se inventarem todos os meios, tem mostrado a experiência que, segundo o natural e a capacidade dos índios, só por este modo podem ser bem governados e conservar-se em suas aldeias.²⁵

Este, sem dúvida, foi um dos principais problemas que opuseram os religiosos da Companhia e os moradores (ou pelo menos grande parte deles). Em uma carta escrita pelos Oficiais da Câmara de Belém, em resposta a uma solicitação do padre Vieira, por ocasião do motim de 1661, e que está transcrita integralmente na obra de Bernardo Pereira de Berredo, os Vereadores são também taxativos a respeito desta questão:

[...] e no mesmo navio fizemos queixa a Sua Majestade do procedimento com que Vossa Paternidade e todos os seus súditos procedem no governo temporal dos Índios, com a jurisdição tão violenta, que tem posto esta Capitania no mais miserável estado.²⁶

O “mais miserável estado”; ora, era exatamente o contrário o que o padre Vieira alegava em favor de seus “remédios”:

Isto que tenho dito é o mesmo que sentem todos os que com verdadeiro zelo do serviço de Deus e bem comum e com a larga experiência deste estado desejam o aumento espiritual e temporal dele; nem poderá dizer o contrario, senão quem se governar por razões e interesses particulares, que são os que em tudo o têm perdido.²⁷

O discurso religioso, desta maneira, mesclava-se necessariamente com o que hoje denominariamos político e econômico – eram as esferas do “espiritual” e do “temporal”, para retomar os termos da época, que se entrecruzavam na construção de uma solução para o desconcerto e elevação do Maranhão.

Atendeu-se neste papel não só ao remédio das injustiças a que V.M. quer acudir, mas também ao serviço, conservação e aumento do estado, que todo consiste em ter índios que o sirvam, os quais até agora não serviam, ainda que os tivesse.²⁸

Como se vê, as cartas do padre Vieira revelam não somente uma série de soluções para os problemas mais imediatos da catequese, principal atividade dos jesuítas na Amazônia, como o próprio Vieira reconhece. Os seus escritos deixam clara a constituição de uma ampla política de ocupação da região, em que estavam implicados os problemas do governo, do serviço dos índios, do desamparo espiritual do povo e do aumento temporal do estado, conseqüentemente, do reino português. A imagem da Rochela (La Rochelle) é portanto muito significativa.

Nessa ampla concepção sobre o que devia ser o “novo mundo (que se assim de pode chamar)”, como escrevia ao rei²⁹, o padre Vieira construía igualmente uma imagem para os jesuítas nessa árdua tarefa de conquistar a conquista:

[...] porque, se V.M. defende e ampara todos os seus ministros por inferiores que sejam, com muita mais razão o merecem estes missionários que são mandados por V.M. e que debaixo da firma de V.M. deixaram suas pátrias e colégios e tudo o que podiam ter e esperar das coisas humanas, só por servirem a Deus e a V.M. na maior e mais importante empresa, que é a propagação da fé e o descargo de consciência de V.M.³⁰

²⁵ “A el-rei [D. João IV]. Maranhão, 6 de abril de 1654”. *Cartas...*, documento nº XXXVII, pp. 124 e 125 (último trecho citado).

²⁶ Berredo, Bernardo Pereira de. *Anaes históricos do Estado do Maranhão, em que se dá notícia de seu descobrimento, e tudo o que mais nelle tem succedido desde em que foy descoberto até o de 1718* [1749]. Iquitos: CETA/Abya-Yala/IIAP, s.d., p. 482 (coleção *Monumenta Amazonica*, vol. C2).

²⁷ “A el-rei [D. João IV] sobre as necessidades espirituas do Maranhão. Maranhão, 20 de maio de 1653”. *Cartas...*, documento nº XXXIII, p. 109.

²⁸ “A el-rei [D. João IV]. Maranhão, 6 de abril de 1654”. *Cartas...*, documento nº XXXVII, p. 129. Aliás, vários anos antes de sua chegada à Amazônia, o padre Vieira mostrara-se preocupado com o aumento e conservação do reino português, quando propusera ao rei D. João IV a criação de uma Companhia de Comércio que funcionaria com o capital dos *judeus mercadores que andavam por diversas partes da Europa*, como dizia o título de um dos papéis apresentados ao monarca. Novamente, na sua argumentação sobre a conservação de Portugal, o jesuíta constrói um discurso em que o “temporal” e o “espiritual” interpenetram-se indissociavelmente. A esse respeito ver: Cardoso, Alírio Carvalho. “Vieira e os homens de nação: Inquisição, jesuítas e cristãos-novos”. Texto apresentado no XIX Simpósio Nacional de História, realizado em Belo Horizonte, de 20 a 25 de julho de 1997.

²⁹ “A el-rei [D. João IV] sobre as necessidades espirituas do Maranhão. Maranhão, 20 de maio de 1653”. *Cartas...*, documento nº XXXIII, pp. 102-103.

³⁰ “A el-rei [D. João IV]. Pará, 8 de dezembro de 1655”. *Cartas...*, documento nº XL, p. 140.

Desta maneira, o padre Vieira marcava claramente o espaço da Companhia de Jesus nas relações de poder que se estabeleciam na região. Para ele, o papel dos jesuítas era essencial, pois “as cabeças das religiões têm opiniões contrárias às que V.M. manda praticar”; assim, se lembrava ao rei a necessidade de uma religião “de mui qualificada e segura virtude, de grande desinteresse, de grande zelo da salvação das almas, e letras mui bem fundadas, com que saiba o que obra e o que ensina”³¹, não cessava de lhe pedir religiosos da Companhia de Jesus, valendo-se inclusive de sua ascendência sobre D. João IV:

A messe é muita e os operários poucos; e esta é a primeira coisa de que sobre todas necessitamos. Ao padre geral e aos provinciais de Portugal e do Brasil tenho dado conta desta falta, e, posto que espero de seu zelo caridade que não faltarão com este socorro a uma empresa tão própria do nosso instituto, para que eles o façam com maior prontidão e efeito importa muito que V.M. o mandasse recomendar com todo o aperto aos mesmos provinciais de Portugal e Brasil, e juntamente ao padre geral e assistente em Roma, não só para que o ordenem assim aos mesmos provinciais, mas para que de Itália e das outras nações da Europa nos venham missionários, como costumam ir para as missões da Índia, Japão e China, com que elas se têm aumentado de sujeitos de grandes letras e virtudes, que naturalmente as aumentarão, podendo prometer a V.M., que quanto for crescendo aqui o numero de missionários, crescerá também o das conversões das almas e muitos milhares por cada um.³²

Escrever sobre as missões do Maranhão, portanto, era escrever sobre a própria Companhia de Jesus, o que a ela cabia fazer na Amazônia. Mas era mais do que isso para o padre Vieira; era falar também de si próprio, do seu indispensável e ingente papel na organização não só do governo jesuítico no Novo Mundo, mas de toda a sociedade que aqui se construía. Afinal, como vimos, e o próprio Vieira insistia constantemente nisso, fora a própria providência divina que havia determinado a sua vinda.

Foi sem dúvida notável o seu papel nessa árdua tarefa. E a historiografia clássica reconheceu seu gênio, de modo que não mais podemos falar de jesuítas na Amazônia seiscentista sem referirmo-nos ao padre Vieira:

O maior nome da Companhia de Jesus no norte do Brasil é o Padre António Vieira; e anda de tal forma vinculado ao estabelecimento da Companhia nele, que em vez de se situar a sua actividade ao sabor dos acontecimentos, são os acontecimentos que gravitavam à roda de Vieira, como objecto directo da sua vontade, ou como reacção, coeva ou póstuma, a actos que brotaram do seu espírito, como inspirador ou agente.³³

Alguns anos antes, João Lúcio de Azevedo desenhara uma imagem exemplar do primeiro Superior da Companhia de Jesus na Missão do Maranhão:

“Nessa hora, a gigantesca figura de Vieira começa a projectar a sua vasta sombra na história das missões do Pará”.³⁴

Essa “vasta sombra” ainda se projeta sobre nós, na “história das missões do Pará”. É uma sombra que só fala de um lugar: o padre Vieira. Que nos escurece a vista para os muitos padres que o célebre jesuíta não cessava de requerer, mas ao mesmo tempo, não

³¹ “A el-rei [D. João IV]. Pará, 6 de dezembro de 1655”. *Cartas...*, documento nº XX-XIX, pp. 130 e 133, respectivamente.

³² “A el-rei [D. João IV]. Pará, 8 de dezembro de 1655”. *Cartas...*, documento nº XL, p. 138.

³³ Leite. *HCJB*, vol. IV, p. 3 (mantivemos a grafia original).

³⁴ Azevedo. *Os jesuítas no Grão-Pará*, p. 51 (mantivemos a grafia original).

deixava falar – “eu fui o que criei esta missão”, ele próprio escrevia. Esta imagem que o padre Vieira construiu em suas cartas foi e é constantemente reproduzida pela historiografia. A presença de Vieira é sem dúvida essencial para a organização futura da missão, já o dissemos – mas ele esteve aqui menos de dez anos. Neste sentido, Vieira e jesuítas na Amazônia do século XVII não se confundem necessariamente, até mesmo pela presença considerável de padres estrangeiros. A extrema riqueza de sua percepção de mundo, de que procuramos aqui fazer um breve relato, não se estende obrigatoriamente ao resto dos membros da Companhia de Jesus no Maranhão, assim como nunca se pensou em associar os seus escritos proféticos a todos os religiosos do instituto a que ele pertencia.

Enfim, o próprio Vieira nos mostra que a história da Companhia de Jesus no Maranhão ainda é uma Rochela a conquistar.



Referências

AZEVEDO, João Lúcio de. *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização*. 2.ed. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930.

_____. *História de Antônio Vieira*. 2 ed.. Lisboa: Livraria Clássica, 1931.

BERREDO (E CASTRO), Bernardo Perreira de. *Annaes históricos do Estado do Maranhão, em que se dá notícia de seu descobrimento, e tudo o que mais nelle tem succedido desde em que foy descoberto até o de 1718 [1749]*. Iquitos: CETA/Abya-Yala/IIAP, s.d.

BOXER, Charles. *A Igreja e a expansão ibérica*. Lisboa: Edições Setenta, 1989.

FERRO, João Pedro. A epistolografia no quotidiano dos missionários jesuítas nos séculos XVI e XVII. *Lusitania Sacra*, tomo V (2ª série - 1993). p. 137-58.

LEITE, Serafim, SJ. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa/Rio de Janeiro: Portugalia/Instituto Nacional do Livro, 1943. tomos III e IV.

_____. *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, vol. I, 1956 e vol. III, 1958.

LISBOA, João Francisco. *Vida do Padre Antônio Vieira*. São Paulo: W.M. Jackson, s.d.

LOUREIRO, Rui. “O descobrimento da civilização indiana nas cartas jesuíticas (século XVI)”. *Cadernos de História Social*, nº 4 (outubro/1996), pp. 3-24.

LOYOLA, Santo Inácio de. *San Ignacio de Loyola. Obras*. 5. ed. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1991.

VIEIRA, Antônio, SJ. *Cartas do Padre Antonio Vieira*. Lisboa: Empresa Litteraria Fluminense, s.d. v. I.

_____. *Cartas do Padre Antônio Vieira* (coordenadas e anotadas por João Lúcio de Azevedo). Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925, tomo I.

_____. *Escritos históricos e políticos do Pe. Antônio Vieira* [estabelecimento dos textos, organização e prefácio por Alcir Pécora]. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

Weber, Max. *Economía y sociedad*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica. 1992.